



JUNTOS PARA TRANSFORMAR

ANO 21 - EDIÇÃO Nº 583- PATROCÍNIO - MG, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 38ª (Trigésima Oitava) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no trinta de novembro de dois mil e vinte e um, sob a Presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e seis minutos. Foi executado o Hino do Brasil. A mensagem bíblica foi lida pela Senhora Vereadora Raquel Rezende. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Odirlei José de Magalhães; Adriana Fátima de Paula; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Presidente informou que o Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) Justificara sua ausência. A Ata da 37ª (Trigésima Sétima) Reunião Ordinária da 1ª (Primeira) Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024 foi aprovada por

unanimidade. Em seguida, o Sr; Ver. Ricardo Antoni pediu a palavra e solicitou ao Sr. Presidente que fosse colocado na pauta, em regime de urgência, o Projeto de Lei Complementar nº 12/2021 que trata do REPURB, e também o Projeto de Lei nº 326/2021 que trata de desafetação de imóvel urbano. O Sr. Ver. Paulo Roberto Panxita pediu a palavra e solicitou que fosse colocado o Projeto de Lei nº 333/2021 que revoga a lei dos aplicativos. O Sr. Presidente disse que esse processo foi apresentado, porém que ainda não tinha o parecer. Disse que na semana que vem o colocaria. O Sr. Ver. Paulo Roberto Panxita disse que já passaram coisas muito piores do que essa e disse que os direitos na Câmara não eram equivalentes. A solicitação do Sr. Ver. Ricardo Balila entrou em discussão. Sr. Paulo Roberto disse que votaria contrário, que entendia que o Projeto deixava a desejar, disse que estavam se aproveitando das pessoas inocentes que constroem legalmente. Pediu desculpas ao engenheiro Arthur, disse que respeitava o trabalho dele, mas que quando a pessoa constrói sabendo que age de maneira errada e que busca regulamentar esses erros através dos inocentes, se posiciona contrário. Disse que votaria

favorável se pudesse colocar emendas no projeto e que gostaria de fazê-lo de uma forma verbal. Disse que deveria ser retirado desse benefício as pessoas que construíram sabendo que estava errado. Que estes pegaram setores residenciais e construíram comércio ao lado das residências, levando poeira e barulho para as mesmas. Que agiram errado conscientemente. Que se forem beneficiadas apenas os inocentes seu voto é 100% favorável. Que seria uma multa irrisória de R\$4.000,00 (quatro mil) a R\$5.000,00 mil (cinco mil) de alguém que teve um aproveitamento de quase 100% de um lote, que num prédio cujas dimensões limites seria de quatro metros e meio construíram quase sete metros. Que não acha correto beneficiar pessoas que não merecem, que construíram sabendo que era errado, disse que seria um absurdo, que seria pisar nas leis e as esmagar. Disse que se a pessoa fosse inocente era favorável inclusive não cobrar multa. Disse que se o projeto for aprovado estará beneficiando o infrator. Pediu novamente que o Sr. Presidente coloque emendas no projeto. Que retire os barracões que foram construídos em setores residenciais e que estão prejudicando os moradores dos

setores residenciais. Disse que se retirasse essa parte, que ele seria favorável. Que os infratores tem influência política. Pediu que os colegas vereadores pensem. Que é absurdo aprovar algo assim em medida de urgência. Disse que se a pessoa construir sabendo que era ilegal e depois pagar uma simples multa e regulamentada, é contrário. Pediu 5 minutos de intervalo para que fosse feita uma emenda. Em seguida, a Sra. Vera. Eliane Nunes pediu a palavra. Disse ser totalmente favorável ao regime de urgência, pois esse projeto é uma das cláusulas dentre tantas que tem no plano diretor. Disse que entrou com pedido na Casa de Leis na data de 07 de Janeiro de 2021, que desde então conversa com o Sr. Prefeito e com a população sobre a necessidade de realizar a revisão do Plano Diretor. Que está com estas pendências para com toda a população patrocínense. Que sabe que a cidade transforma e cresce, no dia a dia, que não podem ficar com um plano diretor sem ser reavaliado. Pediu que façam uma audiência pública ainda esse ano, com todos os interessados, os proprietários, para que vejam esta situação não só no que está pedindo este projeto, pois tem muitos pontos que precisam ser revistos. Disse que este projeto seja para o bem da nossa população e que não prejudique a nossa cidade. Próximo a pedir a palavra foi o Sr. Ver. Paulo Roberto que disse que, desde 2017, na época em que o então Presidente da Câmara, Sr. Ver. Thiago Malagoli o colocou no Compur, e que na ocasião 3 vereadoras pediram a sua saída, que ele foi lá para realmente discutir e regular o Plano Diretor. Que o projeto está pronto desde então na mesa do Sr. Prefeito e que ele não encaminha para votação. Que já foi realizada audiência pública. Pediu ao Sr.

Prefeito que mande o Plano Diretor, e que se o mesmo for pra beneficiar a poucos, será contra. Indagou por que ele não envia de volta. Disse que foram construídas coisas milionárias e agora querem regular por uma via política. O Projeto de Lei Complementar nº 12/2021 foi aprovado para ser incluído em pauta por 12 votos favoráveis, a saber: Alexandre Vitor; Eliane Ferreira; Francisca Carneiro; José Roberto dos Santos; Leandro Caixeta; Natanael Diniz; Odirlei Magalhães; Adriana de Paula; Raquel Rezende; Ricardo Antoni; Roberto Margari e Thiago Malagoli e 1 contrário, a saber o Sr. Ver. Paulo Roberto. O Sr. Ver. Professor Alexandre pediu a palavra e justificou seu voto favorável. Disse que a reflexão correta a ser feita é no ponto de justiça. Disse que nos últimos dias esteve focado para compreender este projeto. Concordou com pontos colocados pelo Sr. Ver. Paulo Roberto, mas que o que faz votar favorável será que, apesar de três ou quatro pessoas que não mereceriam o benefício, que ele atingirá uma população grande que merece. Disse que segue uma linha de coerência. Disse que esse seu voto é para a população de Patrocínio. Pediu ajuda para fiscalizarem e fazerem denúncias. Disse que é uma luta histórica para as adequações desse Plano Diretor. Que para conseguir escrituras é um processo longo e demorado, e citou o caso de seus avós. Pediu para desburocratizar, facilitar este processo. Que não vota a favor dos três ou quatro milionários. Mas que o todo que será beneficiado que em respeito a eles, votou favorável. O Sr. Ver. Paulo Roberto pediu aparte, disse que pessoas estão sendo prejudicadas pelo plano diretor. Citou uma construtora no fundo do Bairro Nações que constroem casas irregulares há 4 anos em

setores comerciais. Que residências em setor comercial tem que ser de 130 metros de construção, que eles fizeram para entrar na dimensão do programa Minha Casa Minha Vida, e que os compradores incautos estão pagando achando ser a prestação, mas que na realidade pagaram até agora apenas os juros. Pediu então que estipule uma multa razoável para as pessoas que construíram e enganaram o povo. Que se retire as vantagens e os lucros ilegais. Disse que é necessário que coloque uma multa que iniba as práticas. Pediu novamente um intervalo de 5 minutos para fazerem uma emenda, seja para aumentar a multa para esses que construíram sabendo que estava ilegal, ou retire seus benefícios. Que as pessoas, sabendo que estava irregular, prosseguiram e afrontaram a construção. O próximo a pedir a palavra foi o Sr. Ver. Natanael Diniz. Disse que faz coro com o Sr. Ver. Professor Alexandre e a Sra. Vera. Eliane Nunes. Que passou da hora do município rever esta política de expansão urbana. Citou o Artigo nº182 da Constituição Federal que preconiza sobre esse Plano Diretor e que ele deve ser atualizado para atender as mudanças que uma cidade vive no decorrer dos anos. Que o último plano foi aprovado em 2014 e entrou em vigência em 2015. Disse que não entraria na seara de quem é milionário, mas que é um problema maior de Brasil, onde o rico pode mais e o pobre menos. Disse que não existe mais política habitacional no Brasil, que os juros são altos, que a inflação está chegando a dois dígitos, e disse concordar com as palavras do Sr. Ver. Paulo Roberto de que quem paga a conta é sempre a população mais carente. Disse que foi procurado por diversos profissionais dessa área, disse que

todo programa que visa regularizar uma situação é bem vinda. Que não estão ali compactuando com nenhum erro, nenhum desvio, que é transparente nesse sentido. Mas que através desse projeto, caso aprovado, que possa conclamar toda a população, o Poder Público, e pedir ao Sr. Prefeito e Sr. Presidente da Câmara para que possam rever urgentemente o plano diretor do município. Na discussão do segundo projeto a ser incluso na pauta, o Projeto de Lei nº326/2021, O Sr. Ver. Paulo Roberto pediu a palavra. Lembrou outro de uma reunião com a COHAB, onde o Sr. Prefeito disse que iria fazer 500 apartamentos para o cidadão patrocínense, e que esse projeto atual trata-se de uma desafetação localizada naquele terreno. Disse que as casas não foram construídas porque eram APP e que agora queria a desafetação para fazer ruas. Indagou o por que, qual era a justificativa. Que inicialmente foi assinado um convênio com a COHAB, e depois mandou uma justificativa dizendo que lá era APP e que não poderia ser construído, e que iriam arrumar um outro terreno para construírem. Que agora mandam um projeto querendo abrir rua nesse terreno em regime de urgência. Indagou como agora viraria lote. Pediu uma explicação. Que não pôde construir apartamentos para o povo, e que agora lá seria vendidos. Indagou o que seria feito no local. Disse que o terreno já é desafetado, e não entendia a nova desafetação. A votação obteve 11 votos favoráveis, a saber Eliane Ferreira; José Roberto dos Santos; Leandro Caixeta; Natanael Diniz; Odirlei Magalhães; Adriana de Paula; Raquel Rezende; Ricardo Antoni; Roberto Margari e Thiago Malagoli e 3 votos contrários, a saber Paulo Roberto, Professor Alexandre e Francisca Carneiro. Apresentação

SEM DISCUSSÃO de proposições e encaminhamento às Comissões permanentes para emissão de parecer. O Sr. Presidente solicitou que dispensasse a leitura dos projetos pelo motivo da Casa estar cheia. Processo de Lei Complementar nº 13/2021 (PCLC 08/2021) – Altera a tabela 2 anexo V da Lei complementar nº 132 de 10 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o zoneamento, o uso e a ocupação do solo no município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 327/2021 – Dispõe sobre a adoção obrigatória de giz antialérgico no âmbito da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências (autor: Ver. Leandro Caixeta); Processo de Lei nº 328/2021 – Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com clínicas médica visando a implantação do programa meia-consulta junto aos pacientes hipossuficientes do município e dá outras providências. (autor: Ver. Leandro Caixeta); Processo de Lei nº 329/2021 – Cria a política municipal do livro em Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 330/2021 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de atualização e transferência do cadastro imobiliário em Patrocínio-MG e dá outras providências (autor: Ver. Roberto Margari); Processo de Lei nº 331/2021 – Institui a Semana de Incentivo e Valorização do Comércio local no âmbito do Município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Leandro Caixeta); Processo de Lei nº 332/2021 – Denomina de Valdir Barbosa “Sabão” a praça de esportes situada no setor 21, quadra 43 e lote 3000. (autor: Ver. Roberto Margari); Processo de Lei nº 333/2021 – Revoga a Lei 5.174 de 20 de maio de 2020 que dispõe sobre serviço de transporte remunerado privado individual de

passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas no município de Patrocínio-MG e dá outras providências. (autor: Ver. Paulo Roberto dos Santos).2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL - Processo de Lei nº 198/2021 – Declara as religiões de matriz africana como patrimônio cultural imaterial do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). A Sra. Vera. Francisca Carneiro a palavra. Discordou da não leitura do que estava na pauta. Disse que é necessário a população saber o que se é discutido e votado na Casa. Disse que leria para que saibam a importância dos projetos e assim o fez. Disse que frequentemente a pauta é cheia de projetos para nomear quadras e ruas, que só falta nomear banheiros. Que isso é feito para agradar o eleitor. Disse que por essa razão que a pauta está sempre cheia. Disse que deveria ter as pautas de outros dias para que vissem as coisas absurdas são votadas, para terem consciência. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que foi ele que sugeriu ao Sr. Presidente a não leitura, em respeito ao público que comparecia nas galerias. Disse que pediu a inversão da pauta, pois o Sr. Thiago dos Reis Nunes que falaria em breve estava de muletas, e que esta não leitura é prevista no Regimento Interno. Pediu ao Sr. Presidente que também votasse em bloco os projetos do Sr. Natanael Diniz, como também os dos Senhores Vereadores que possuem mais de um projeto, em bloco. O Sr. Presidente submeteu esta solicitação do Sr. Ver. Thiago Malagoli de votação em bloco aos outros Vereadores, sendo aprovado por 12 votos favoráveis, a saber Alexandre Vitor; Eliane Ferreira; Francisca Carneiro; José

Roberto dos Santos; Leandro Caixeta; Natanael Diniz; Odirlei Magalhães; Adriana de Paula; Raquel Rezende; Ricardo Antoni; Paulo Roberto e Thiago Malagoli e 1 voto contrário, a saber o do Sr. Ver. Roberto Margari. Em seguida a Senhora Vereadora Eliane Nunes disse que gostaria de argumentar antes da votação, pois não estava presente na oportunidade da primeira votação. O Sr. Presidente Valtinho do Jandaia anuiu. O Sr. Ver. Thiago Malagoli lembrou que na segunda votação não há discussão, apenas justificativa do voto. A Sra. Vera. Eliane Nunes disse que argumentou quando da entrada do projeto em relação às contrarrazões do Sr. Vereador Natanael Diniz, disse que no entanto esses 3 projetos não são de competência do Legislativo. Disse que o reconhecimento dos bens do Patrimônio material e imaterial é do Conselho do Patrimônio. Admitiu que há uma brecha na lei, mas que em respeito ao conselho e aos conselheiros, votava contrário. Argumentou por que esse projeto não deveria sair da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, onde ele foi barrado. Disse não se tratar de um parecer da Vereadora Eliane, mas do setor patrimonial. Disse que o vereador pode apresentar qualquer projeto, mas a responsabilidade dos votos é de cada vereador. Indagou se terão orgulho de aprovar um projeto de lei mentiroso de algo que não terá eficácia. Indagou como chegarão até o Congado e falarão que eles são patrimônio por reconhecimento do Legislativo, porém não o será aos olhos do Conselho de Patrimônio. Que é só após transcorrer 2 anos, com a necessidade de um livro. Disse que não entrou em contato com nenhum vereador para fazer conchavos políticos. Palavra foi concedida ao Sr. Ver. Roberto Margari. Disse que votou contrário

à votação em bloco e que estão fazendo confusão. O Sr. Presidente disse que estão discutindo os projetos que os 3 serão votados ainda. O Sr. Ver. Roberto Margari pediu que fosse respeitada a fala dos Vereadores no uso do tempo para se expressar. Disse que gostaria de tratar os aspectos de cunho religioso, que informaram na última reunião que esses projetos não o eram. Leu os projetos e destacou neles a incidência repetitiva do termo “religioso”. Pediu que os Vereadores que atentem à palavra de Deus. Que foi crucificado por justificar a fala e agir a sua fé. Que na religião passada foi dito que não existem religiões que trabalham para o mal. Indagou se os Vereadores acreditavam na bíblia como verdadeira. Procedeu à leitura de um excerto de um livro da bíblia, o Apocalipse. Fez uma leitura de um trecho do projeto apresentado por Natanael das religiões que compõe o elenco. Disse que se deteria em duas, a Umbanda e o Catimbó. Procedeu uma leitura cuja fonte era do site Google da definição de Candomblé. Por isso pediu para esclarecer seu voto contrário contra todos eles. Pediu que meditassem o Livro. Que discorda em se utilizar recursos públicos nesses projetos, que todos os cristãos estariam pagando para propagar esta prática pecaminosa. Que na ultima reunião foi taxado, porém que não se trata apenas de um mero projeto cultural, mas é também de cunho religioso. Concordou com a Sra. Vereadora Eliane Nunes que o projeto estava errado e precisava de mais coisas. Que a justificativa não é verdadeira. O próximo a pedir a palavra foi o Sr. Ver. Paulo Roberto Panxita, que disse estar surpreso. Citou o termo que ouvira “conchavo político”, que isso acontecia toda terça feira. Que ao ouvir as justificativas do outro

vereador que foi convertido em 2009 e antes votava contra 14º salário, salário aniversário do servidor, contra o servidor, sendo ele próprio servidor público. Por isso disse ser contra a leitura da bíblia naquele antro. Disse ser cristão mas não ser contra nenhuma religião. Disse que já presenciou a votação de inúmeros projetos inconstitucionais, porém quando parte do líder de governo ou do Prefeito valem. Que para a oposição não vale nada. Que se pedir ao Sr. Presidente Valtinho que leia algo, não pode, mas se os 12 Vereadores da situação pedirem, pode. Disse que era a favor do projeto do Sr. Natanael Diniz e que ninguém era dono da cultura, que ela tem muitos defensores. Que o lugar é democrático. Disse que não faz parte de conchavo político, que vota porque acha que é certo. Disse que não votava um projeto e depois votava a favor do veto. Em seguida a palavra foi concedida ao Sr. Ver. Alexandre Diniz, que disse achar esdrúxulas as coisas que ouviu. Disse ser cristão, mas que declara que a Bíblia é uma verdade absoluta apenas para ele, mas que tem o dever de respeitar quem não a tem como tal. Disse do ambiente escolar, onde presenciou alunos serem discriminados por serem praticantes de religiões africanas. Disse que não citaria nomes, mas que o Vereador que o antecedeu leu conceitos isolados, inclusive usando um conceito como “elementos negros” em tom pejorativo. Disse que se fosse Presidente da Câmara chamaria a polícia e o enquadraria na Lei Antirracismo. Disse que o respeito deve prevalecer em todos os momentos. Que tem o direito de não concordar, de não frequentar, mas que tem o dever de respeitar. Indagou por que não se indignam quando faltam cestas de alimento na Ação Social. Por que não se

indignam quando falta política habitacional. Que os projetos do Sr. Ver. Natanael Diniz em momento algum fala de recurso a serem despendidos. Que ninguém irá ensinar nenhuma prática religiosa, nem a Câmara Municipal nem a Escola, pois o estado é laico. Disse que após a última reunião recebeu ao menos ao menos 30 mensagens com os nomes de quem votou contra a “palavra de Deus”, e manifestou sua gratidão às pessoas que o defendem. Disse também de outro Vereador que usou o termo “projetos mentirosos”, e que se fosse da pessoa não usava o conceito. Disse da satisfação de ver as galerias da Câmara cheias, para fazerem mais isso, para se indignarem com as posturas de vai-e-volta de alguns Vereadores. Que vota este projeto favorável e com a consciência tranquila. Que o respeito é sua palavra de ordem. Disse do devido cuidado que deveriam ter quando contrapõem o colega com palavras desrespeitosas. O próximo a pedir a palavra foi o Sr. Ver. Natanael. Disse que a vaidade não é grandeza. Reafirmou que quando fala de patrimônio cultural e material, o mesmo está ligado ao turismo, com a religião e com as manifestações. Disse que o Sr. Ver. Roberto Margari antes dançava folias, e agora teria preconceito com estes grupos. Disse ao ser Vereador, antes de ler a bíblia, que deveria ler a constituição. Citou o Artigo 216 da Constituição Federal. Disse que quem construiu nossa cidade não foi um coronel, mas o povo negro. Disse que há muita hipocrisia na casa, e que usam a palavra de Deus para falar de patrimônio. Que os problemas do Brasil são outros. Disse sim, que a Câmara Municipal pode declarar patrimônio, que há jurisprudência do Supremo Tribunal Federal com esse entendimento, e que se não houvesse, não teria buscado

derrubar o parecer. A próxima a fazer uso da palavra foi a Sra. Vera. Eliane Nunes. Disse que tem dois pontos, que sua discussão não foi em relação à religiosidade. Disse que não é impeditivo à Casa declarar, mas que será mentiroso, pois quem cabe de fato é do Conselho de Patrimônio. Citou o Dialeto Kalunga como exemplo de bem tombado e seu processo para tal, que houve primeiramente um reconhecimento do conselho. O próximo a pedir a palavra foi o Sr. Ver. Roberto Margari. Disse que quando se fala em religião é algo não palpável. Disse que não tratava de cor. Disse que o que acontecia na escola com os alunos do Sr. Ver. Professor Alexandre acontecia ali com ele. Disse não ter nada contra a Folia de Reis nem com respeito a cor. Os processos de lei nº 198/2021, 287/2021 e 288/2021 fora aprovados por 10 votos favoráveis, a saber dos Srs. Vers. Alexandre Vitor; Francisca Carneiro; José Roberto dos Santos; Natanael Diniz; Odirlei Magalhães; Adriana de Paula; Raquel Rezende; Ricardo Antoni; Paulo Roberto e Thiago Malagoli e 3 votos contrários, a saber Srs. Vers. Eliane Nunes, Roberto Margari e Leandro Caixeta. O Sr. Ver. Natanael Diniz disse se tratar de um dia histórico para a Casa de Leis contra o fundamentalismo e a hipocrisia. Parabenizou os pares que votaram favoráveis. Disse que se o projeto fosse inconstitucional, uma das maiores autoridades do Brasil em Direitos Humanos não haveria ligado para ele, o Sr. Márcio Araújo, o qual trabalhou no Senado Federal por mais de 20 anos. Recebeu a ligação do ex-Ministro de Direitos Humanos e ex-Deputado Federal Sr. Nilmário Miranda, parabenizando a Casa por reconhecer esses grupos. Disse que continuará com a pauta de valorização das pessoas, principalmente os mais

perseguidos. A palavra foi passada ao Sr. Ver. Leandro Caixeta. Justificou o voto contrário dizendo que não era contra matrizes africanas, folias de reis nem congado. Devido ter feito parte da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ouviu os relatos da Presidente da Comissão, a saber, Eliane Nunes, enquanto o Sr. Ver. Natanael Diniz não se fez presente. Disse que talvez votasse contra, caso houvesse um debate naquela ocasião. Disse, por isso, se manter coerente ao seu posicionamento. Disse das credenciais da Sra. Eliane Nunes nessa área. A Sra. Vera. Eliane Nunes pediu a justificativa do voto. Pediu cuidado com o discurso apresentado. Disse não saber qual vitória foi essa em prol à cultura, pois a mesma não virá de fato. Disse que esteve presente na reunião da UVB, e que agora ela é a representante do Alto Paranaíba, a UVB Mulheres, disse ter levado essa pauta, que se possa ter essa consciência que esta competência não é do Legislativo, mas do Conselho. Disse ao Sr. Ver. Natanael Diniz que registre que para ter o reconhecimento real do Município se faz necessário o processo. Que entre os Municípios presentes, nenhum teve esse problema. Que levará isso em pauta. Que se de fato quiser contribuir para o patrimônio do Município, que será cobrado o ICMS-Cultural aplicado no Patrimônio, junto ao Executivo. Dessa forma sim estará ajudando os grupos. Disse que o Sr. Natanael Diniz ouviu os áudios da sua consultora de patrimônio. Indagou de quem é a vaidade, se é de quem faz um projeto por fazer, ou se é da Vereadora que está argumentando que o setor de Patrimônio, se ali estivesse, teria o mesmo posicionamento. Disse ser uma pena que as Casas de Lei não tenham uma educação patrimonial. Disse que é uma pessoa favorável

aos grupos. Disse que é importante o debate. Parabenizou o Sr. Ver. Leandro que se manteve firme. A palavra foi conferida ao Sr. Ver. Natanael Diniz, que solicitou que fosse inserida em ata, que a partir de hoje, foi alegado que ele não participou da Comissão, porque não podia explicar. Informou também ao Jurídico da Câmara que qualquer projeto da sua autoria que for para a Comissão, que ele prefere não participar da discussão, pois cada vereador tem sua consciência legislativa e vota do jeito que quiser. Disse que respeita muito. Que pensa que Câmara tem muito mais poder que o Conselho do Patrimônio. Que este conselho, para colocar um bebedouro na Serra do Cruzeiro, demora mais de dez anos. Que este conselho e seus membros precisam de um “f5”, uma atualizada. Disse que a título de conhecimento, que várias Câmaras no Brasil já declararam patrimônio material. Que se assim não fosse, não houvesse jurisprudência, não apresentaria este projeto. Disse estarem declarando simplesmente o patrimônio. Que é importante colocar essas pautas na Câmara, que antigamente não havia essa discussão. O próximo a pedir a palavra foi o Sr. Ver. Ricardo Balila. Parabenizou o Sr. Natanael Diniz pela colocação da necessidade das ações no Plenário. Parabenizou pela audácia em ir contra o parecer. Disse ter votado favorável ao projeto, e que em dez meses de mandato, percebeu reiteradamente a postura da Sra. Vera. Eliane Nunes em ser a “mãe, a tia, a avó” do projeto. Sugeriu que a Sra. Vera. Disse que a Sra. Vera. Eliane Nunes deveria ter conversado com o Vereador Natanael Diniz e pedido para que assinasse, mas ao invés disso, tentou tirar o seu projeto. Disse confiar que esse projeto trará benefícios a favor da cultura. Que a maneira ágil fará justiça com

esses grupos. Disse que vence sim a Cultura, mesmo que amanhã esse projeto seja derrubado. A Sra. Vera. Eliane Nunes pediu um aparte. Disse ter sido novamente citado pelo Sr. Ver. Ricardo Balila. Disse que se for alguma coisa que ela acredita que está certa, que tem respaldo de consultoria, que defenderá a sua causa, que é para o bem da Cultura. Que deve ser feito de forma correta. Disse que é a favor da Cultura. Pediu que direcionem para esta causa, pois até então ela foi a única. Disse que jamais pediria para assinar em conjunto algo que sabe ser incorreto. Processo de Lei nº 287/2021 – Declara a Folia de Reis como Patrimônio Imaterial, Histórico, Religioso e Cultural da cidade de (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) - 10 votos favoráveis, a saber dos Srs. Vers. Alexandre Vitor; Francisca Carneiro; José Roberto dos Santos; Natanael Diniz; Odirlei Magalhães; Adriana de Paula; Raquel Rezende; Ricardo Antoni; Paulo Roberto e Thiago Malagoli e 3 votos contrários, a saber Srs. Vers. Eliane Nunes, Roberto Margari e Leandro Caixeta; Processo de Lei nº 288/2021 – Declara o Congado como patrimônio Imaterial, Histórico, Religioso e Cultural da cidade de Patrocínio (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) - 10 votos favoráveis, a saber dos Srs. Vers. Alexandre Vitor; Francisca Carneiro; José Roberto dos Santos; Natanael Diniz; Odirlei Magalhães; Adriana de Paula; Raquel Rezende; Ricardo Antoni; Paulo Roberto e Thiago Malagoli e 3 votos contrários, a saber Srs. Vers. Eliane Nunes, Roberto Margari e Leandro Caixeta. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – Processo de Lei Complementar nº 12/2021 (PCLC 04/2021) – Cria o Programa de Regularização Predial Urbana –

REPURB no Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) – Em Regime de Urgência. A palavra foi passada para o Sr. Ver. Ricardo Balila. Disse ser o momento oportuno de falar, que andam falando coisas improcedentes. Pediu que projetasse uma foto no telão da Câmara. Apresentou um documento, do cartório de registro de imóveis, da empresa Gimenez Martim Empreendimentos Imobiliários. Disse que o memorial havia especificações que os lotes deveriam ser comerciais no bairro Parque dos Pássaros, e quem vendeu de outra forma, que se defendam e arque com a responsabilidade. Pediu que mostrasse outros documentos cartoriais de matrícula de imóveis similares e com o mesmo teor. Disse que aquilo se tratava de uma “brincadeira”. Disse de algumas pessoas que estavam presentes nas galerias da Câmara, acompanhando a reunião. Que eram comerciantes, contadores, engenheiros, pessoas que precisavam regularizar os imóveis, que estes eram 4.800 imóveis irregulares. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que não é regularizado alguns imóveis porque estão em desacordo, e o REPURB traria isso. Parabenizou o Sr. Prefeito Deiró Moreira Marra por propiciar isso. Disse que seria no Plenário ou nos tribunais, deveriam regularizar. Que não se vende algo como zona comercial e depois vira residencial de outra maneira. Disse que as obras na cidade avançarão, e que ao fazê-las, serão atacados. O próximo a pedir a palavra foi o Sr. Ver. Roberto Margari. Falou que a lei deve atender o coletivo. Disse que devem haver debates como esse, com representantes do setor de engenharia, contadores, despachantes imobiliários, interessados residenciais e comerciais. Disse que isso é

comum, mas incomum é rebater tais ações. Que desde 1991 existem projetos de regulamentação de construções. Que casas foram impedidos, às vezes, pela burocracia. Que empreendimentos são feitos em cidades vizinhas. Que o Plano Diretor não veio até a Casa de Leis porque sempre encontram um problema maior que o outro, prejudicando os cidadãos e empresários patrocínenses. Disse que esse Plano Diretor é impeditivo para construções e melhorias. Disse que a Constituição Federal no Artigo 182 que os Vereadores podem ter esta representatividade e essa audiência pública através de debate. O Sr. Ver. Roberto Margari pediu alguns minutos adicionais. O Sr. Ver. Ricardo Antoni pediu que o Engenheiro Arthur pudesse explanar no Grande Expediente. O Sr. Ver. Thiago Malagoli se manifestou, disse que estavam mudando o foco do projeto. Disse que a Câmara deveria ser dinâmica. O Sr. Ver. Roberto Margari prosseguiu para a conclusão da fala, disse que haverá sim as penalidades pela infração por metragem e localidade. A palavra foi concedida ao Sr. Ver. Paulo Roberto. Fez uma pergunta ao Jurídico, que após regulamentar essas casas que o Vereador disse que era 4.800, o que expressou a opinião dizendo que pensa não ser, e quem agora for construir daqui para frente, poderia construir nessas áreas. Não podendo, que se regulamente o Plano Diretor para dar espaço para construir. Que está irregular, disse que virá multa. Que mude o zoneamento. Disse poder construir casas em setor comercial, acima de 120 metros, apenas não se pode construir casas Verde e Amarela. Disse que deveria ter no plano a quantidade de casas que seriam regulamentadas, que não procedia a quantidade informada

de 4800 casas, nem quanto seria arrecadado. Disse que ao não regularizar o Plano Diretor, mais pessoas construíram irregularmente e se esperará uma nova brecha na lei para regulamentar. Que não votará a favor porque beneficiará pessoas “grandes”, que se colocasse o nome das pessoas que beneficiaria, votaria a favor. Disse que pedira 5 minutos para criarem uma emenda, mas não obteve resposta do Sr. Presidente. Disse que se houvesse união e maioria com 8 Vereadores, mudaria o zoneamento, porém não o fazem pois seria a contragosto do Sr. Prefeito. Que a Câmara tem esse poder. Que ao mudar o plano diretor, muitos grupos se beneficiariam. A palavra foi conferida à Sra. Vera. Chiquita, que pediu o esclarecimento de alguns itens. Disse que foi procurada, que mostrou um esboço que o filho desejava. Lei o artigo 8º, em que o proprietário ou possuidor da edificação deverá protocolar o requerimento endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo instruído com a seguinte documentação mínima: comprovante de pagamento de IPTU, matrícula atualizada expedida até 60 dias, projeto em duas vias, arquivo em mídia CD, comprovante de pagamento das taxas e serviços das taxas diversas, auto de vistoria do corpo de bombeiro. Disse que nenhuma pessoa carente é capaz de apresentar isso, que para quem tem condição financeira não seria difícil. Disse em seguida as etapas dos procedimentos de regularização, a saber: elaboração de parecer técnico pelo Programa de Regularização Predial Urbana, demonstrando as irregularidades da edificação em relação à legislação de uso e o recolhimento da multa pelo interessado conforme o artigo 13. Disse que sobrar para a pessoa mais pobre,

que será iludido pensando que o projeto o beneficiará. Pediu que alguém a esclarecesse a respeito. O Sr. Ver. Roberto Margari fez uso da palavra, disse que a Sra. Vera. Chiquita busque informações, pois isso é o que ocorre desde quando foi implantado a Secretaria de Urbanismo na cidade de Patrocínio. Quanto às pessoas sem condições de serem atendidas, a própria secretaria que regulamenta para as pessoas carentes, àquelas que se enquadram no CAD-Unico, que deve pedir a visita do Assistente Social. Disse que isso é feito corriqueiramente, e que hoje os projetos saem mais rápido, diferente do passado. Disse que existe um programa social, que fornecem um projeto padrão, com acompanhamento do setor de engenharia, em todas as etapas, gratuitamente, basta fazer o pedido. Disse que a lei não pode retroagir, que não pode mudar o mapa ao bel prazer. A próxima a pedir a palavra foi a Sra. Vera. Adriana de Paula. Pediu ao Sr. Presidente que o engenheiro Arthur usasse a palavra, que depois desse segmento à reunião. O Sr. Presidente disse que não poderia fazê-lo, sem que os Vereadores assim o decidissem. O Sr. Ver. Thiago Malagoli pediu um aparte e disse que o Engenheiro Arthur poderia sim, mas tão somente após os vereadores tivessem dado o voto, pois não eram “massa de manobra”. Que através da mensagem do Executivo, é possível perceber, por si só, o teor. Que a votação será positiva, que todos entenderam. A palavra foi conferida ao Sr. Ver. Paulo Roberto. Disse que o Executivo muda quando quer, que a não regulamentação gera recursos para seus cofres, por isso não traz o Plano Diretor. Indagou aonde estava os projetos sociais. Votará contra. O Presidente anunciou a votação nominal.

Adriana de Paula votou favorável; Professor Alexandre votou favorável, Francisca Carneiro votou favorável, José Roberto votou favorável, Leandro Caixeta votou favorável, Professor Natanael votou favorável, Odirlei Magalhães votou favorável, Paulo Roberto votou contrário, Raquel Rezende votou favorável, Ricardo Balila votou favorável, Roberto Margari votou favorável, Thiago Malagoli votou favorável, resultando 12 votos favoráveis e 1 voto contrário; Processo de Lei nº 204/2021 – Dispõe sobre a implantação do Programa “Idade mais Ativa” no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Thiago Malagoli) – com emenda – O Sr. Ver. Thiago Malagoli solicitou que seus 3 projetos fossem votados em bloco. O Sr. Presidente informou que suspenderia a leitura das emendas. Disse que eram 4 projetos. Colocou em votação as emendas. Foram aprovadas por unanimidade de 13 votos. Os Processos de Lei 204/2021, 220/2021, 241/2021 e 303/2021 foram votados e aprovados por unanimidade, 13 votos favoráveis. ; Processo de Lei nº 220/2021 – Dispõe sobre informações de obras em unidades escolares da rede municipal de educação em Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael) – com emendas – As emendas foram votadas e obtiveram unanimidade de 13 votos. A palavra foi conferida ao Sr. Ver. Natanael Diniz. Disse da necessidade de cumprir a meta das vagas da educação infantil. Que falta uma coordenação no Ministério da Educação. Que falta verbas para construção de creches e centros de educação infantil. Aprovado por 10 votos favoráveis, ausentes os Vereadores Ricardo Balila e José Roberto; Processo de Lei nº 241/2021 – Institui no calendário oficial de eventos municipais, a Semana Municipal

da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, a ser realizada na Semana que compreende o dia 21 a 28 de agosto, no âmbito do Município de Patrocínio, e dá outras providências (autor: Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 296/2021 – Institui a Semana Municipal dos Povos Indígenas no Município de Patrocínio (autora: Vereadora Eliane Nunes) – Aprovado por 11 votos favoráveis. Ausentes dos Vereadores Ricardo Balila e Prof. Alexandre Vitor – Disse que trará uma valorização para os povos indígenas; Processo de Lei nº 303/2021 – Institui a Semana do Pedestre, no âmbito do Município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 326/2021 (PCL 48/2021) – Desafeta imóvel urbano do domínio público e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) Em regime de urgência – O Sr. Ver. Paulo Roberto Panxita pediu a palavra, mostrou o mapa e disse que seria no lugar onde se construiria a COHAB. Disse que o Sr. Prefeito não informa a justificativa em desafetar. Que uma empresa nova de asfaltos chegou à cidade. Informou que no local havia nascentes de água, e indagou se foram lá fiscalizar. O próximo a pedir a palavra foi o Sr. Ver. Ricardo Balila, que disse da necessidade das ruas para haverem obras. Disse que ninguém disse que o Sr. Prefeito não o faria. Disse da necessidade de adequar aquela rua para a realização das obras. Frizou que é normal que caso não venham as obras, que haja uma mudança de atitude ou de local. Que é possível a mudança de opinião, às vezes pela viabilidade do terreno; às vezes se uma oportunidade melhor de local de construção. Que isso não tira a credibilidade do Prefeito das melhorias que o Sr. Prefeito trouxe pra cidade. A palavra foi conferida ao Sr. Roberto Margari, que disse

que a desafetação se trata de uma regulamentação de área. Que a COHAB foi fazer uma visita na época, e houve um problema ambiental, que havia uma nascente. Desafetará para que no futuro seja feita uma permuta, que beneficiará a população, como escolas e creches. A palavra foi conferida ao Sr. Ver. Paulo Roberto, que disse que o Meio Ambiente não foi olhar a área, que lá tinha uma nascente, e que ao invés de recuperar a nascente, irão fazer rua. Lembrou o problema hídrico. Que o projeto diz que é para construir uma rua, que não fala que irá construir posto de saúde, creche ou escola, que se assim o fosse, votaria a favor. A votação obteve 9 a saber a saber dos Srs. Vers. José Roberto dos Santos; Natanael Diniz; Odirlei Magalhães; Adriana de Paula; Eliane Nunes; Roberto Margari, Raquel Rezende; Ricardo Antoni e Thiago Malagoli e 3 votos contrários, a saber Srs. Vers. Paulo Roberto, Francisca Carneiro e Professor Alexandre, Ausentes do Plenário o Vereador Leandro Caixeta. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Decreto Legislativo nº 22/2021 – Concede título de Cidadã Honorária a senhora Maria Aparecida Silva Rocha (autor: Ver. Thiago Malagoli) – Aprovado por unanimidade, 12 votos favoráveis. Ausente do Plenário O Vereador José Roberto dos Santos. O Sr. Presidente pediu que fossem votadas em bloco as Indicações e Moções de Aplauso. Disse que retiraria a Indicação de número 1098/2021 de sua autoria. A solicitação de votação em bloco foi Aprovado por unanimidade, 12 votos. – INDICAÇÕES e encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal: Do Senhor Vereador Prof. Natanael nº 1095/2021 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que analise a

possibilidade de fazer a limpeza do lixo e entulhos na entrada do Bairro Jardim Mônaco; nº 1096/2021 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que estude a viabilidade de fazer um parquinho infantil no Bairro New Golden Park; Vereador Leandro Caixeta nº 1097/2021 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que diminua a rotatória localizada no cruzamento entre a Avenida dos Bálsamos e a Avenida das Cerejeiras; Vereador Valtinho nº 1098/2021 – solicitando a extensão da Alameda dos Mognos, no trecho compreendido entre a Alameda dos Pinheiros e a Alameda dos Pequis, para facilitação do acesso ao Bairro Dona Diva e adjacências, interligando a Rua Professor Olímpio dos Santos à Alameda dos Mognos; Vereador Thiago Malagoli nº 1099/2021 – solicitando que avalie a possibilidade de implantar abrigos de passageiros (guaritas) em pontos estratégicos para que alunos, professores e colaboradores do Educandário “Venina Tavares Amaral”, de São Benedito e Salitre de Minas, possam se proteger adequadamente diante das intempéries da natureza; Vereador Roberto Margari nº 1100/2021 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, que reforme a praça de esportes do Bairro Belvedere, na Rua Afonsina Silva Amorim, transformando-a em um complexo esportivo, contemplando a cobertura da quadra de futsal, além da construção de quadras de areia, peteca, vôlei e basquete, bem como a reforma total do playground infantil; Vereador Ricardo Balila nº 1101/2021 – solicitando a reforma da guarita

(abrigo de passageiros) na Comunidade de Martins; Vereadora Eliane Nunes nº 1102/2021 – solicitando juntamente à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que disponibilize um profissional capacitado para trabalhar com Musicoterapia no Conservatório Municipal de Música Dr. José Figueiredo, a fim de atender à população e comunidades terapêuticas; nº 1103/2021 - solicitando juntamente à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que disponibilize um profissional capacitado para trabalhar com Arteterapia na Estação Cidadania CEU das Artes, a fim de atender à população, as comunidades terapêuticas e, principalmente, o Asilo São Vicente de Paula; ; e as MOÇÕES DE APLAUSO Vereadora Eliane Nunes nº 202/2021 - a Fernanda Ribeiro Silva Campos, pelo programa Pense Magro; Vereador Paulo Roberto – Panxita nº 203/2021 – ao advogado Dr. Marco Túlio Bosque, por relevantes serviços prestados a nossa sociedade, tanto no âmbito regional, quanto no estadual e federal; Verificação de Presença: Estavam presentes na segunda chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Odirlei José de Magalhães; Adriana Fátima de Paula; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Grande Expediente, O Presidente convidou o Sr. Thiago dos Reis Nunes, inscrito no Grande Expediente, que falou sobre a lei de nº 5174/2020, que dispõe sobre os serviços de transporte remunerado, privado, individual, de passageiros, gerenciado por plataformas

tecnológicas no Município de Patrocínio. Primeiramente cumprimentou os clientes e os motoristas de aplicativos que vieram até o Plenário. Disse entender que esta lei necessita de mudanças, por ser inconstitucional. Disse que há várias questões que precisam ser revistas. Um delas, que as multas aplicadas são desmensuradas, que ao pararem para a descida de passageiros, aplicam a sanção, enquanto na Lei fala que é proibido estacionar. Pediu que o Secretário de Trânsito explicasse isso. Uma outra questão, por que a lei não prevê um tempo hábil para que os motoristas possam substituir o carro. Que a lei prevê que em 5 anos o motorista deve trocar de automóvel. Que ao trocar de carro, é necessário deixar as credenciais, que nesse período o motorista não pode trabalhar, até a chegada de uma nova credencial. Indagou por que não fornecem uma credencial provisória. Disse que a lei também não prevê um tempo hábil para que a renovação da credencial para conseguir o alvará, depois para a Secretaria de Trânsito, retorna para a Secretaria de Urbanismo, retorna para o motorista, depois volta para a Secretaria, faz a vistoria, e que isso demora, e a lei não prevê um tempo para isso. Disse que a seu ver, se não existe um tempo, é qualquer tempo, é indeterminado. Que ao substituir os motoristas da sua frota, ele perde dinheiro, pois é moroso o processo. Disse que a quantidade de clientes no Município aumentou, que quando começou haviam 9.000 e hoje são por volta de 19.000 clientes. Disse que o número de motoristas da sua frota são 15, e que é impossível atender toda esta demanda de clientes. Disse que quem deixa de arrecadar, com isso, é o Município, e quem são os prejudicados são os motoristas de aplicativos. Disse

que o que o prefeito deu com uma mão ele retirou com a outra. Que tem R\$20.000,00 (vinte mil) reais em multas para pagar, por ter substituído quatro motoristas, e caso não sejam pagas até Março, cassarão sua licença. Disse que a limitação do número de carros e motoristas é contrária à livre iniciativa. Disse ter recebido um documento, uma Lei Estadual, que orientava revogar a lei. Disse que ao menos ajustes são necessários. Disse que as blitz da Sestran aumentaram e a orientação é parar e fiscalizar motorista de aplicativos. Disse que não o atendem as autoridades. Que a sua luta não é só por sua plataforma, mas de todos os aplicativos de transporte. A palavra foi conferida ao Sr. Ver. Professor Alexandre. Disse que quando foi para ser aprovada a Lei, fez várias críticas à forma. Disse que há uma orientação para a revogação da Lei, por ser inconstitucional. Disse que os Vereadores devem dar um exemplo de unidade, que não são momentos de discurso político, mas sim de unidade da Casa do Povo para resolver o problema. Disse que o cenário parece de guerra nessas fiscalizações. Que unidos ao Sestran e à Polícia Militar. Que as melhorias serão para os motoristas e os usuários desse transporte. Citou um show que houve na cidade de uma banda sertaneja, onde nem o coletivo, nem os taxis, nem os motoristas de aplicativos deram conta de atender a demanda. Pediu licença para se retirar da reunião, por motivos pessoais de saúde, e disse que era um parceiro do grupo, que pensava que depende de unidade. A palavra foi conferida ao Sr. Ver. Ricardo Antoni. Ele disse que responderia primeiramente ao Srs. Vers. Francisca Carneiro e Paulo Roberto, que afirmaram que não é resolvido o problema do canil. Disse que é tanta coisa que é

necessário resolver, que é pedido. Disse que desejava resolver as coisas agora, porém não é assim. Disse que uma coisa o Sr. Thiago dos Reis Nunes, os protetores dos animais, que é levar o recado do certo. Que o que o Sr. Thiago dos Reis Nunes falou de fato é um abuso, e disse que quem fala é o Chefe de Governo. Disse que não tinha condições de resolver porque “não tem dinheiro, não tem verbas, não tem condição de fazer”. Mas que levar o recado, as reivindicações, irá levar. Que tentará marcar uma reunião. Falou que tinha algumas perguntas a fazer a respeito da lei número 5.174/2020. Que de 30 em 30 dias eram obrigados a levar o faturamento mensal dos aplicativos para a Prefeitura, se assim o procederam. O Sr. Thiago dos Reis Nunes disse que quando foi solicitado pela Secretaria de Trânsito, no começo, o Sr. Secretário Danilo informou que quando fosse necessário iria solicitar, iria pedir esse faturamento. Informou que os primeiros 3 meses procedeu de acordo com que ele pediu. Que quando fosse solicitado novamente, que era para mandar, e até a semana passada, não haviam mais pedido. Disse que a Secretaria de Finanças pediu, na semana passada, para mandar. Sr. Thiago dos Reis Nunes disse que manda as notas fiscais do que a empresa emite do que é o faturamento da empresa. Porém, que de cada corrida, ele não tem mais acesso. Informou a quantidade de corridas, que são mais de 150.000 caracteres. Que se pedir desde 2020, não teria como fazê-lo, que não é ele o dono do servidor. Informou que enviará na próxima semana, que age dentro da lei. Disse que o Sr. Ver. Ricardo Antoni estava sendo orientado a realizar estas perguntas. Indagou se o Sr. Ver. Ricardo Antoni pede o faturamento

da Empresa Bernardão todos os meses. O Sr. Ricardo Antoni respondeu que a lei dos aplicativos prevê isso. O Sr. Thiago dos Reis Nunes disse que por isso esta lei é inconstitucional. Lembrou um encontro que ambos tiveram, Sr. Thiago dos Reis Nunes e Vereador Ricardo Antoni, que o segundo disse ao primeiro que não adiantava “brigar contra essa lei”. O Sr. Ver. Ricardo Antoni então disse que lembrava, que não adiantava de fato, e que a lei foi aprovada. O Sr. Thiago dos Reis Nunes disse que a Comissão votou pela constitucionalidade da lei, e que o Ministério Público entendeu que a mesma era inconstitucional, e indagou quem estava errado. Indagou quem era da Comissão. O Sr. Ricardo Antoni disse que iria convocar o Sr. Secretário de Trânsito Danilo Pereira, que gostaria de saber as indagações que faria para com ele. O Sr. Ver. Ricardo Antoni disse que quando lhe passaram as informações, quais sejam, relações de todos os funcionários, credenciado de 30 em 30 dias, criminal com seguro do veículo, disse se tratar de um abuso, que não tem condição de se pagar. Disse que não era contra, que precisava perguntar para que tomasse uma atitude. O Sr. Thiago dos Reis Nunes então procedeu a sua fala no que seria um abuso ainda maior com relação ao seguro. Que no seguro é colocado um pedido de R\$50.000,00 (cinquenta mil) reais, que existe um rol diverso de seguradoras, e que cada uma escreve de uma forma. Que às vezes o documento, a depender de como é chegado na Secretaria de Trânsito, às vezes é indeferido o pedido do motorista, mesmo ele tendo esse montante, por não estar especificado cada detalhe. Que é preciso estar escrito como eles querem, e não teria condição de ligar na seguradora e pedir este detalhamento. O Sr. Ver.



Ricardo Antoni disse que todas as coisas tratadas estariam registradas. Pediu a convocação do Sr. Secretário de Trânsito, que ele possa comparecer no Plenário, para esclarecer os pontos levantados. Disse ser importante também para saber quantas plataformas existem na cidade, quantos carros rodam, a questão das multas, entre outras. O Sr. Presidente da Câmara colocou em votação a convocação do Sr. Secretário de Segurança e Trânsito, obtendo unanimidade de 10 votos favoráveis. O próximo a fazer uso da palavra foi o Sr. Ver. Paulo Roberto. Indagou qual é a empresa que precisa justificar quanto arrecada e quanto paga por mês; se os motoristas de coletivo fazem testes toxicológicos de 30 em 30 dias; se tem seguro pelos 100 passageiros que andam dentro do ônibus de R\$50.000,00 (cinquenta mil) reais por cada um; se os ônibus tem só cinco anos de uso. Disse que não é só a empresa deles que são perseguidas, como também a Empresa Expresso União, que param o ônibus na Praça da Rodoviária Velha, que sempre há carros da Sestran por lá prontos para multar. Disse ser contra todas as leis que são manuseadas via decreto, que estas são “cartas em branco”, um poder excessivo que é dado ao Executivo, e que é o caso dessa lei, que o Sr. Prefeito modificara diversas vezes sem autorização da Casa de Leis. Disse que no dia da votação foi contra, que no último momento ele absteve o voto, pois foi informado pelo Sr. Thiago dos Reis Nunes que teria uma reunião com o Sr. Prefeito Municipal e com o Sr. Ver. Thiago Malagoli, mas que mesmo assim não teve coragem de votar a favor. Disse que é a favor de fiscalização e contra perseguição. Que uma credencial deveria valer até o final do mandato, por que essas do aplicativo tem

validade de 1 ano. O Sr. Thiago dos Reis Nunes disse que falta coerência, uma regra. O Sr. Ver. Paulo Roberto disse que tudo que leva o nome da empresa de coletivos, que agora já estão revelando que ela é do Sr. Prefeito, da família do mesmo, é perseguido. Disse ter protocolado na presente data um projeto pedindo a revogação da lei nº 5.174, e a justificativa é que “a presente proposição legislativa tem como único objetivo atender as solicitações da Procuradoria Geral de Justiça, órgão do Ministério Público, que recomendou a esta Casa de Leis, através do ofício nº 224/2021, a revogação da referida lei municipal considerada inconstitucional”, que tal determinação é do Ministério Público de Belo Horizonte. Que se faça uma lei compatível, que não prejudique os trabalhadores. Disse que conta com o voto do Líder do Governo. Que torcem para que seja colocada em pauta antes do fim do ano. Que seja feita uma lei justa. Disse que dispensaria sua inscrição no Grande Expediente. A palavra foi conferida ao Sr. Ver. Natanael Diniz. Disse ser um grande defensor e vive o que as leis preconizam, e que decisão judicial se cumpre, goste ou não. Disse de sua experiência pessoal, que utiliza aplicativos, e pode falar como usuário, como cliente. Falou de uma sugestão que fez ao Sr. Thiago dos Reis Nunes, que se coloque o telefone simples pro cliente. Que se sabe que em cidades houve guerras entre os ubers e os taxis, que sabe que a lei irá mudar toda a dinâmica de mobilidade; que infelizmente hoje, no Brasil, não existem cidades inteligentes, apenas nas metrópoles. Que ainda há muito trabalho a ser feito, muitas melhorias. Que o que estiver dentro da legalidade terá o seu apoio. Disse que não entra na

seara de quem é dono de empresa, mas que os Vereadores, enquanto parlamento, devem colocar as cartas na mesa e dizer que do jeito que está não dá mais para trabalhar. Disse ser um crítico da Sestran. Sabe que tem que ter a fiscalização, que melhorou a questão da segurança no Município, mas que não se pode penalizar o usuário dos transportes. Que o caminho não é dificultar e multar. Que todos estão sujeitos ao uso de aplicativo, seja um dia que deseje beber. Disse que espera que o Sr. Prefeito os escute. Disse que a lei está obsoleta. Que o Ministério Público agora deu um parecer pela revogação. Disse que o Legislativo quer ser parceiro. Disse que acredita na ampla concorrência. Disse que é importante esse debate da mobilidade. Indagou por que é só 15 veículos por aplicativo. Disse que são muitas coisas a serem resolvidas, como conversar com Secretário, sentar com o Executivo, porém agirão. Que é importante evoluir como cidade. O próximo a fazer uso da palavra foi o Sr. Ver. Thiago Malagoli. Disse que existe a cidade antes e depois dos aplicativos. Que foi uma evolução a regulamentação dos aplicativos, que houve os prós e contras. Disse que esse pedido dos aplicativos gerará empregos, renda e tributos. Disse que essas multas não podem ficar da forma como estão. Disse que o uso dos aplicativos é amplo, tanto para ir a shows, a bancos, entre outros. Que os aplicativos dão confiança, que se sabe quem é o motorista. Pediu desculpas por não conseguir resolver o problema, por seu posicionamento parlamentar. Disse que o líder do Governo, Sr. Ver. Ricardo Antoni, iria ajudar. Disse da importância do diálogo. A palavra foi conferida ao Sr. Ver. Leandro Caixeta. Lembrou das pessoas que os aplicativos levaram até os hospitais, durante a

pandemia, e nem imunizados estavam, e os cumprimentou por isso. Disse que lhe chama a atenção quando o trabalhador busca as vias legais para trabalhar e que há muita burocracia. Lembrou o projeto que apresentou na Câmara Municipal da liberdade econômica, que dá liberdade ao cidadão empreender de uma forma legal no Município. Que quando foi criado a lei que permitia 3 aplicativos com 15 veículos em cada, àquela época atendia a demanda, e que hoje não mais. Que há demanda de pessoas querendo trabalhar, e que não pode, o Legislativo, impedir isso. E por essa burocracia, muitas pessoas passam a trabalhar da forma ilegal, desmotivando o cidadão. Que outro problema é trabalhar para pagar multas. Disse que defende o trabalhador. Que pensa que deve aumentar o número de carros na plataforma. Disse que levarão a situação tanto para o Sr. Secretário, pois querem ouvir esta questão das fiscalizações, como tanto ao Chefe do Executivo. A palavra foi conferida à Sra. Vera. Francisca Carneiro, que indagou ao Sr. Thiago dos Reis Nunes até que dia deveria ser pago a multa dos R\$20.000,00 (vinte mil) reais, que respondeu que seria até o dia 20 de Março, data em que vence o alvará. Lembrou a proximidade do fim das reuniões legislativas ordinárias, que faltavam apenas duas reuniões. Disse que o Sr. Prefeito convocou duas reuniões extraordinárias para tratar da Municipalização das Escolas, pois era do interesse dele. Disse, por fim, que quando é do interesse do prefeito, é fácil de resolver. Que a solução talvez seja convocar reuniões extraordinárias, basta interesse. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada

conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em trinta de novembro de dois mil e vinte e um. Lucas Favalli Barbosa Viana

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 461, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. EDUARDO CARDOSO MONTEIRO.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da cidade de Patrocínio-MG, ao Sr. EDUARDO CARDOSO MONTEIRO.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 23 de novembro de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Florisvaldo José de Souza
.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 462, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. EDSON WANDERLEI ARAÚJO.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao Sr. EDSON WANDERLEI ARAÚJO.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 23 de novembro de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli
.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 463, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. MARLENE DA SOLEDADE DE ARAÚJO.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO



o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, ao Sra. MARLENE DA SOLEDADE DE ARAÚJO.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 23 de novembro de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Raquel Rezende

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 464,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. MARIA APARECIDA SILVA ROCHA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, ao Sra. MARIA APARECIDA SILVA ROCHA.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal

de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 30 de novembro de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 15/2018

Modalidade nº: Pregão

Edital nº: 8/2018

Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e ONNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVIÇO DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA COM IP DEDICADO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

Prazo: 1º/01/2022 a 31/12/2022

Valor global estimado: R\$28.740,00

Dotação: 01.01.01.00.01.031.00 01.00.2001.3.3.90.39.7200100 -

Despesas de Teleprocessamento

01.01.01.00.01.031.0001.0

0.2001.3.3.90.40.1300100 -
COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL

01.01.01.00.01.031.0001.00.200 1.3.3.90.40.9900100 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Data: 10/12/2021

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Chefe do Setor de Compras

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 22/2018

Modalidade nº: Pregão

Edital nº: 15/2018

Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e ALGAR TELECOM S/A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVIÇO DE DDG (0800) PARA IMPLANTACAO DO PROCESSO DE OUVIDORIA DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

Prazo: 1º/01/2022 a 31/12/2022

Valor global estimado: R\$ 15.450,00

Dotação: 01.01.01.00.01.031.00 01.00.2001.3.3.90.39.4300100 - Serviços de Telecomunicações

Data: 10/12/2021

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Chefe do Setor de Compras

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 13/2018

Modalidade nº: Tomada de preços

Edital nº: 2/2018

Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA AS CAMPANHAS A SEREM REALIZADAS PELA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

Prazo: 1º/01/2022 a 31/12/2022

Valor global estimado: R\$ 215.000,00

Dotação: 01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.6800100 - Serviços de Publicidade e Propaganda

Data: 10/12/2021

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 21/2018
Modalidade nº: Pregão

Edital nº: 14/2018

Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e BW PRINT TECNOLOGIA E IMPRESSÃO LTDA-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS

A SEREM UTILIZADAS NA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

Prazo: 1º/01/2022 a 31/12/2022

Valor global estimado: R\$ 6.699,96

Dotação: 01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.1200100 - Locação de Máquinas e Equipamentos

Data: 10/12/2021

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Chefe do Setor de Compras

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 08/2018

Modalidade: Pregão

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO e W4M AUTOMAÇÃO E CONTROLES LTDA. EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADO, ENGLOBANDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO ILIMITADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Prazo: 1º/01/2022 a 28/02/2022

Valor global estimado: R\$ 21.604,47

Dotação: 01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.40.06.00100 - Locação de Softwares

Data: 10/12/2021

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Chefe do Setor de Compras

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 08/2019

Modalidade: Pregão

Edital: nº 04/2019

Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e ALGAR TELECOM S/A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL DE VOZ E DADOS PARA LIGAÇÕES LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA ILIMITADAS PARA FIXO E CELULAR DE QUALQUER OPERADORA, SEMPRE UTILIZANDO CÓDIGO DE SELEÇÃO DA PRESTADORA-CSP PRÓPRIO, MÍNIMO DE 10 GB DE DADOS, E SHORT MESSAGE SERVICE - SMS COM 100 UNIDADES, PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Prazo: 1º/01/2022 a 31/12/2022

Valor global estimado: R\$ 55.174,35

Dotação: 01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.4300100 - Serviços de Telecomunicações

Data: 10/12/2021

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Chefe do Setor de Compras e Licitações



JUNTOS PARA TRANSFORMAR



www.patrocinio.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
**O LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães
Alexandre Vitor Castro da Cruz
Carlos Alberto Silva - Carlão
Eliane Ferreira Nunes
Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia
Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita
José Roberto dos Santos - Salitre
Leandro Máximo Caixeta
Natanael Oliveira Diniz
Odirlei José de Magalhães
Paulo Roberto dos Santos - Panxita
Raquel Aparecida Rezende Moraes
Ricardo Antoni Rodrigues - Balila
Roberto Margari de Souza
Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

Presidente da Câmara Municipal

Florisvaldo José de Souza

Vice-Presidente

Leandro Máximo Caixeta

1º Secretário

Natanael Oliveira Diniz

2º Secretário

Eliane Ferreira Nunes

Tesoureiro

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Redação / Fotos:

Assessoria de imprensa

Diagramação:

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200

